

Edital 07/2026 - PPGSeD/Unespar

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2026

A Coordenação do PPGSeD, por meio da Comissão Organizadora e no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - Turma 2026, homologado pelo Colegiado do PPGSeD, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a matrícula.

Relação de aprovados(as) e suplentes por orientador(a) e por linha de pesquisa:

Linha 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	COORIENTADOR(A)
Larissa Rios da Silva	APROVADA	Adriana Beloti	-
Cristiano Bertoldi Franco	APROVADO	Adriana Delmira Mendes Polato	-
Karolyne Perrud Prado Oliveira	APROVADA		-
Gisele dos Santos Gasparetto	SUPLENTE		
Daiane Pereira Fraile*	APROVADA	Cleverson Molinari Mello	Maria Izabel Rodrigues Tognato
Danubia Raiza Alves dos Santos	APROVADA		-
Jaciara da Silva	SUPLENTE		
Décio Fernando Moraes Ferrari	APROVADO	Fabiane Freire França	-
José Antonio Lopes	SUPLENTE		
Kelmara de Andrade dos Reis	SUPLENTE		
Danilo Camargo Grasso	APROVADO	Frank Antonio Mezzomo	-
Diana de Almeida Bini de Jesus	APROVADA	Maria Inez Barboza Marques	Wilma dos Santos Coqueiro
Gabriela Gomes Leão*	APROVADA		-
Karla Ignes Luna	SUPLENTE		
Lígia Goes de Souza da Luz	APROVADA	Maria Izabel Rodrigues Tognato	-
Maria de Fátima Cordeiro*	APROVADA		-

Graciene Moreira Viana de Melo	SUPLENTE		
Sara Sousa de Lima	SUPLENTE		
Ana Paula Ferreira Machado dos Santos	SUPLENTE		
Cristina Mayumi Ardenghi Yoshimoto	APROVADA		-
Patrícia Salles de Paula Franco	SUPLENTE	Suzana Pinguello Morgado	
Maria Fernanda Ribeiro Cequinel	SUPLENTE		
Cristiane Real Ramos	SUPLENTE		
Wellington Nunes do Amaral	APROVADO		-
Anna Coqui Alves de Oliveira Barbosa	SUPLENTE	Wilma dos Santos Coqueiro	
Terezinha Aparecida Moreira	SUPLENTE		

Linha 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	COORIENTADOR(A)
Débora Karoline da Silva Jaques	APROVADA		Marcos Clair Bovo
Natieli Milani	APROVADA	Adilson Anacleto	-
Francisco Costa Machado Neto	SUPLENTE		
Geovania Cristina Cordeiro da Rocha	APROVADA	Ana Paula Colavite	Marcos Clair Bovo
Mário Sergio Silva*	APROVADO		-
Nilson Francisco Tognato	SUPLENTE	Aurea Andrade Viana de Andrade	
Paula da Cunha Klhen	SUPLENTE		
Isabelle Menezes de Oliveira Schavetock	APROVADA		-
Daniele Cristina Canovas Oliveira	APROVADA	Carlos Alexandre Molena Fernandes	-
Jefferson Nery Correia	APROVADO		-
Andressa Vitória Tonete	APROVADA		-
Jordana Nogueira Schwab Lionço	SUPLENTE	Claudia Chies	
Addlyz Karina Ribas	SUPLENTE		

Neyanny Ryzy de Oliveira	SUPLENTE		
Thaís Mariana Tardivo	SUPLENTE		
Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira	APROVADA	Fábio Rodrigues da Costa	-
Maykel Angelo Galvão	SUPLENTE		
Ana Carolina Gomes Silva	APROVADA	Fred Maciel	Meire Aparecida Lóde Nunes
Diessica Zonemberg Ferreira	APROVADA		-
Marieta Nobre de Moraes*	APROVADA		Marcos Clair Bovo
Ana Paula de Castro Balman Garcia	SUPLENTE		
Jhonathan Solochinski Durso	APROVADO	Jorge Leandro Delconte Ferreira	-
Brenda Patrícia Costa Martins	APROVADA	Marcos Clair Bovo	Ana Paula Colavite
Charles dos Santos*	APROVADO		-
Jonathan Dias	SUPLENTE		
Eduardo Ferreira Apolinário	SUPLENTE		
Camila Silva Cambui	APROVADA	Maria Antonia Ramos Costa	-
Stella Harumi Okazuka	SUPLENTE		
Gleyze Jeane Teodoro de Souza Saqueti	SUPLENTE		
Diana Laura Candiottto	APROVADA	Meire Aparecida Lóde Nunes	-
Alexandre Casarin de Lima**	APROVADO		-
Romário Rocha Rodrigues	SUPLENTE		
Paulo Rogério Sartorato	SUPLENTE		
Edi Carlos de Oliveira da Silva	SUPLENTE		

* Candidatos(as) que tiveram a documentação conferida, foram aprovados(as) em banca de verificação e concorreram em modalidade reserva de vagas para negros(as) (pretos/as e pardos/as).

** Candidatos(as) que tiveram documentação conferida e que concorreram a alguma das modalidades de reserva de vagas, sem necessidade de banca de verificação.

Art. 1º. A matrícula será realizada nos dias **11, 12 e 13 de março de 2026**, exclusivamente através do e-mail do programa: secretaria.ppgsed@unespar.edu.br.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem realizar a matrícula apresentando a seguinte documentação digitalizada (cópia simples):

- a. Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a) (disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/formularios>). Observamos que as assinaturas podem ser digitais;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Carteira de identidade (RG e CPF);
- d. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso);
- e. Comprovante de endereço.

Art. 3º. Posteriormente, todos os documentos impressos deverão ser entregues na secretaria do PPGSeD.

Art. 4º. O(a) suplente somente poderá ser convocado(a) para assumir a vaga caso o(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) respectivo(a) orientador(a) não efetue a matrícula no prazo indicado neste edital.

Art. 5º. Publique-se no site do PPGSeD: <http://ppgsed.unespar.edu.br>.

Campo Mourão, 06 de março de 2026.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 1.657/2025